



# Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## 1º ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2021, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO QUE ENVOLVE O USO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO/ES E A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DA PARADA PIMENTEL.

Pelo presente instrumento particular de **Acordo de Cooperação**, de um lado, o **MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO – ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito CNPJ/MF sob o nº. 27.167.386/0001-87 com sede à Rua Pedro de Alcântara Galvêas, nº 122, nesta cidade, representado por seu Prefeito Municipal, o Exmo. Sr. **THIAGO LOPES PESSOTTI**, doravante denominado **MUNICÍPIO** e, de outro lado a **APROPEL - ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DA PARADA PIMENTEL**, com sede na Estrada Parada Pimentel, s/n, Área Rural, Dores do Rio Preto/ES, inscrita no CNPJ nº 11.172.561/0001-94, representada neste ato, pelo presidente Sr. **DELTON JOSÉ DA SILVA MOREIRA**, doravante denominada **ENTIDADE**, atendendo ao que consta no Processo nº. 0979/2026, resolvem firmar o presente ADITIVO DE PRAZO, que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente termo de aditivo tem como objeto a concessão de apoio à administração pública municipal com a cessão e uso do equipamento agrícola abaixo discriminado. pertencente ao Município de Dores do Rio Preto. com a finalidade de realizar trabalhos voltados para o melhoramento do setor agrícola.

01-Conjunto de secador de café Palini & Alves, modelo 2.PA-SR/7.6, (Nº de Patrimônio 7222) composto por:

01 (um) secador metálico cilíndrico rotativo, com capacidade aproximada para 7.600 litros, com transmissão acionada por redutor de velocidade, com cavaletes metálicos para sustentação, com mancal de bronze, ventilador metálico turbinado, com motorização intermediária;

01 (um) forno metálico de fogo indireto. para queima de lenha, com sistema autolimpante das cinzas. com chaminé metálica;

01 (uma) bica de ensaque manual para portas do secador; motorização necessária e compatível para energia monofásica;

01 (um) alimentador metálico para palha, automático, com ventilador, rosca sem fim e termostato, com redutor de velocidade, com motorização intermediária, motorização necessária e compatível - para energia monofásica, kit de materiais necessários para interligação padrão ao secador.

Rua: Pedro de Alcântara Galvêas, 122 - Centro - Dores do Rio Preto - ES.

Fone: 028- 3559 - 1102 - Ramal

Fax: 028-3559-1157



# *Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

01 (um) elevador metálico tubular de 10", com moega de entrada, bica de saída, composto por: 8,08 m corpo elevador tubular de 10 c/ canecas plásticas 1,00 um pé para elevador tubular de 10 com polia raiada (0,76m) cabeça para elevador tubular de 10, motorização com acionamento por redutor de velocidade (1,16m). motorização necessária e compatível para energia monofásica. kit de materiais necessários para interligação padrão ao secador;

02- Batedeira de cereais Maqtron modelo B380, com rodas e pneus, acionamento por trator, capacidade de produção de 70 a 90 sacos de 60kg por hora de milho; de 25 a 40 sacos de 60kg por hora de feijão e de 20 a 35 sacos de 60 kg por hora de arroz. (Nº de Patrimônio 7503);

03- Máquina de limpar café Palini & Alves modelo PA-Desc./800 (Descascador metálico conjugado para beneficiar café, com capacidade para até 20 sacas/hora, composto por descascador, catador de pedras flutuador, separador de escolha e da palha melosa, com peneira oscilante acionada por inversor de frequência, com elevador metálico tubular para circulação e repasse do café na máquina, composto por motores necessários e compatíveis para o funcionamento - Tensão dos motores elétricos 220v, (Nº de Patrimônio 7219);

04 - Medidor portátil de umidade de grãos Agrologic ALI02ECOR, precisão na indicação de umidade + 0,3%, precisão na leitura de umidade 0,1%, faixa de temperatura da balança 10-60 °c, baterias recarregáveis, carregador bivolt, (Nº de Patrimônio 7214).

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO:**

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Acordo de Cooperação, do dia 11 (onze) de março de 2026 até 10 (dez) de março de 2032.

## **CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:**

O presente termo aditivo encontra amparo legal na Lei nº 13.019/2014 no Decreto nº 3196/2017 e na cláusula décima do Acordo de Cooperação.

## **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no acordo inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Dorés do Rio Preto - ES, 10 de março de 2026.

Rua: Pedro de Alcântara Galvêas, 122 - Centro - Dorés do Rio Preto - ES.

Fone: 028- 3559 - 1102 - Ramal

Fax: 028-3559-1157



# Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO/ES**  
**THIAGO LOPES PESSOTTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**MUNICÍPIO**

**APROPEL - ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DA PARADA PIMENTEL**  
**DELTON JOSÉ DA SILVA MOREIRA**  
**PRESIDENTE DA APROPEL**  
**ENTIDADE**

**TESTEMUNHAS:**

Nome: Fiabrana Martins

Nome: Bianca Soares dos Reis